

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL - CAMPUS SLS

PORTARIA Nº 1081/2022

O DIRETOR DO *CAMPUS* SÃO LOURENÇO DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar os servidores GRAZIELA RINALDI DA ROSA (titular) e EDUARDO SALDANHA VOGELMANN (suplente) como representantes da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, junto ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de São Lourenço do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 6 de maio de 2022.

Eduardo Saldanha Vogelmann
Diretor do *Campus* São Lourenço do Sul